

INFORME

7 a 11 de junho de 2021

Fecomércio MG
Sesc | Senac

Fecomércio MG

Governo federal sanciona lei que torna Pronampe permanente



Montagem

Transformar o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Pronampe**) em uma **política oficial de crédito**. Com esse objetivo, o presidente da República sancionou, na última quarta-feira (02/06), a Lei nº 14.161/2021, que torna essa iniciativa permanente. **Ao longo da pandemia, a CNC e a Fecomércio MG atuaram juntas para melhorar as condições do programa**, garantindo um tratamento

distinto para micros e pequenas empresas (MPEs).

Com a nova lei, os **empréstimos contratados a partir de 1º de janeiro de 2021** deverão ter **custo máximo de 6% ao ano, mais taxa Selic** (atualmente em 3,5% ao ano), e podem ser divididos **em até 36 parcelas**. O Pronampe foi criado em maio de 2020 como sistema de crédito emergencial para a pandemia de Covid-19. Desde então, oferece empréstimos com juros reduzidos para MPEs, assegurados pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO).

“Nós requisitamos ao Poder Legislativo o aumento da participação da União no FGO e a extensão do prazo de carência do programa. Afinal, a oferta de crédito em condições mais justas é indispensável para que as empresas honrem seus compromissos diante da crise”, destaca a presidente interina da Fecomércio MG, Maria Luiza Maia Oliveira.

Conheça as **hipóteses de adesão** e os **impactos econômicos do Pronampe** no [portal da Fecomércio MG](#).

Ação da Fecomércio MG beneficia empresas que optam pelo Simples Nacional

O Estado de Minas Gerais acatou um pleito da Fecomércio MG para alterar o Convênio ICMS nº 17/2021 junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). A solicitação, aprovada pelo órgão e publicada por meio do Convênio nº 81/2021, possibilita às empresas que optam pelo Simples Nacional a **parcelar os débitos de ICMS não incluídos nesse regime tributário**.

Com isso, esses estabelecimentos estarão autorizados a aderir, por exemplo, aos parcelamentos do ICMS referentes ao Diferencial de Alíquota (Difal) e à Substituição Tributária (ST) com todos os benefícios dispostos no Convênio ICMS nº 17/2021 e autorizados pela Lei Estadual nº 23.801/2021 (Plano Recomeça Minas).

Em março, o Confaz publicou o Convênio ICMS nº 17/2021. A medida instituiu o programa especial de parcelamento de créditos tributários referente ao ICMS. O convênio permitiu o refinanciamento de dívidas formalizadas ou não, inscritas ou não em dívida ativa, e decorrentes de fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2020, com redução

de multas e juros.

A publicação do convênio foi resultado das ações da Fecomércio MG, junto com o Colégio de Representantes dos Contribuintes Mineiros. O grupo tem dialogado com membros do Estado desde o início da pandemia a fim de buscar soluções tributárias aos empresários, sacrificados pela crise em Minas Gerais.

Confira, na íntegra, o [Convênio ICMS nº 81/2021](#).



Banco de imagens

Federação contribui com projeto de lei que desobriga empresas do Simples Nacional a recolher o Difal-ICMS

Atenta aos problemas da legislação tributária, a **Fecomércio MG apoiou o deputado federal Diego Andrade (PSD/MG) na apresentação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 89/2021**. A proposta altera a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Simples Nacional, de forma a desobrigar as empresas que optam por esse regime tributário a recolher o Diferencial de Alíquota do ICMS (Difal-ICMS).

Em maio, a Fecomércio MG encaminhou duas minutas de projetos de lei ao deputado mineiro, líder da maioria no Congresso Nacional. A iniciativa teve como objetivo subsidiá-lo na construção de soluções para o enfrentamento dos

problemas relacionados ao Difal-ICMS. Na ocasião, a **entidade ressaltou que as ações eram indispensáveis para melhorar a situação os contribuintes**.

Segundo a Federação, o recolhimento do ICMS no Simples Nacional possui como base de cálculo o faturamento da empresa. Além disso, representa um caso de bitributação, quando o imposto é recolhido duas vezes, sem permissão para aproveitar seus créditos. Assim, micros e pequenas empresas (MPEs) recolhem mais tributos do que as empresas que optam pelo sistema débito/ crédito.

Leia, na íntegra, o [PLP nº 89/2021](#).

INFORME

7 a 11 de junho de 2021

Fecomércio MG

CNC e Fecomércio MG promovem nova ação em favor de projeto de lei com benefícios tributários ao comércio



Banco de imagens

A CNC pediu o apoio da Fecomércio MG para apresentar ao secretário adjunto de Fazenda de Minas Gerais, Luiz Claudio Lourenço, uma visão técnica do setor do comércio sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 5/2021. Lourenço foi convidado a participar de uma audiência pública, no Congresso Nacional, para debater essa proposição, que visa postergar os prazos dos benefícios fiscais para o comércio, assim como já ocorre com outros setores.

Em resposta ao pedido, o secretário adjunto participou de uma reunião na quarta-feira (02/06) com os representantes da CNC, Felipe de Miranda Oliveira e Sergio Sousa, e o consultor jurídico tributário e legislativo da Federação, Marcelo Morais. **No fim de maio, a Fecomércio MG enviou uma nota técnica da CNC aos deputados mineiros da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. O material traz um parecer favorável ao PLP 5/2021**, do deputado Efraim Filho (DEM/PB).

Ao solicitar apoio para a aprovação do projeto de lei, a Federação ressaltou que a medida está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade e da capacidade contributiva. A medida coloca o comércio em condições semelhantes à agropecuária e à indústria, já beneficiados com medidas de fomento econômico, ao comércio, uma das principais fontes de emprego e renda do país.

Em nosso site, você confere a [nota técnica favorável ao PLP 5/2021](#).

Federação e Colégio de Representantes dos Contribuintes Mineiros apoiam projeto de lei para diminuir penalidades tributárias

Reducir as penalidades tributárias impostas pela Lei Estadual nº 6.763/1975. Com esse objetivo, a Fecomércio MG, em conjunto com o Colégio de Representantes dos Contribuintes Mineiros, tem promovido ações pela aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 1.761/2020, do deputado estadual Bartô (Novo). A proposição está em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Nessa terça-feira (08/06), o consultor jurídico tributário e legislativo da Federação, Marcelo Morais, participou de uma reunião técnica com membros da ALMG e da Secretaria de Estado de Fazenda. Na ocasião, foram apresentados detalhes sobre o projeto, que busca diminuir as multas

tributárias e aumentar as hipóteses de aplicação do permissivo legal, autorizando o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais a reduzir ou mesmo extinguir determinadas multas.

Em outubro do ano passado, o Jurídico da Fecomércio MG entregou a deputados estaduais uma nota técnica favorável à medida. A Federação ressaltou que o PL nº 1.761/2020 visa garantir equilíbrio e razoabilidade ao sistema tributário. Além disso, a proposição busca aprimorar a efetividade da arrecadação tributária no estado, prejudicada em razão da complexa legislação tributária, de divergentes interpretações e dos valores exacerbados das multas.

Fecomércio MG e Sebrae Minas realizam evento on-line e gratuito para empreendedoras

Reprodução

Duas das principais entidades do estado promovem, na próxima semana, um evento on-line com capacitações gratuitas para as empreendedoras mineiras. O **Conexão Delas** será realizado entre os **dias 14 e 17 de junho**, com o objetivo de inspirar mulheres que desejam abrir um novo negócio ou melhorar a gestão do seu empreendimento.

Durante quatro dias de evento, o Conexão Delas reunirá uma programação com convidadas especiais, que vão contar suas histórias no comando dos negócios. O também serão promovidas palestras e orientações sobre gestão de empresas, planejamento financeiro, acesso ao crédito e marketing digital.

As inscrições podem ser feitas pelo [site do Sympla](#). Em nosso site, você confere a [programação completa](#) do Conexão Delas.

